LEI Nº 9.551, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Denomina “Celso Corrêa de Souza”, o complexo esportivo situado no Bairro Serra Verde.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Celso Corrêa de Souza”, o complexo esportivo situado no Bairro Serra Verde, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, às empresas de telefonia e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Munícipio

Documento assinado digitalmente - Z8J-LZE-4NY-P4V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Celso Corrêa de Souza nasceu em 30 de junho de 1945, na cidade de Belo Horizonte. Foi casado com Luzia Francelina Pereira de Souza, com quem conviveu por 30 anos. Do casamento, tiveram três filhos: Alexandre Corrêa de Souza, Mateus Corrêa de Souza e Felipe Corrêa de Souza, os quais lhe deram sete netos.

Veio para Divinópolis em 1983, em busca de emprego. Atuou como motorista de ônibus, passando por diversas empresas na cidade até se fixar na empresa Irmãos Teixeira, onde trabalhou por muitos anos, aposentando-se no ano de 2000, aos 55 anos.

Foi presidente do Bairro Serra Verde, onde, por 16 anos, contribuiu significativamente para o crescimento e desenvolvimento da comunidade, deixando um legado de benfeitorias aos moradores da região.

Concomitantemente, exerceu a função de diretor do Sindicato Rodoviário por 19 anos, destacando-se na defesa e valorização da sua categoria profissional.

Faleceu em 7 de fevereiro de 2020, deixando um legado de amor, trabalho e dedicação ao município de Divinópolis.

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - Z8J-LZE-4NY-P4V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/06/2025 às 16:24:45

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 17/06/2025 às 17:54:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 18/06/2025 às 11:43:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z8J LZE 4NY P4V